



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 517 | ANO 04 | 24 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Processo 810/24

À Sra. Rosemeire do Nascimento Conceição

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 45.452 de 2022 da senhora Prefeita Municipal, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº 810/24 e fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LA de que se encontra na situação de ACUSADA.

No bojo do referido processo, verificou-se excessivo número de falta desde março de 2022 por vossa senhoria, de forma que a senhora teria excedido 30 (trinta) faltas corridas, o que pressupõem a ocorrência de abandono de cargo (art. 206 e 214 da Lei 3.718/14).

Destaca-se que a intimação via imprensa oficial se dá pelo fato de que foram esgotadas as tentativas de localizar Vossa Senhoria.

Nesse contexto, Vossa Senhoria tem o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente notificação, para apresentar resposta escrita que deverá ser protocolada na Av. Brasil, 198 – Centro – Poá/SP, na Secretaria de Assuntos Jurídicos, local onde é possível a consulta integral dos autos.

Atenciosamente,

Poá, 15 de fevereiro de 2024.

GÜIDO PULICE BONI
Presidente da Comissão de PAD

Av. Brasil, 198 – Centro – Poá/SP – CEP 08561-900 – Tel. 11 4634-8834





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 517 | ANO 04 | 24 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Dr. Luiz Pereira Barreto, 662 Vila Julia – Poá - CEP: 08551-347

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 12.697/2023.
Ao Sr. Rony Marinho


A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Educação, designada pela Prefeita Municipal através da Portaria Municipal nº 44.922/2022, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo de Nº 12697/2023, instaurado pela Portaria nº. 46.723/2023, vem a presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO para comparecer junto a esta Comissão, para ciência do relatório conclusivo do processo supramencionado.

Destaca-se que a intimação via imprensa oficial se dá pelo fato de que foram esgotadas as tentativas de localizar Vossa Senhoria.

Nesse contexto, Vossa Senhoria tem o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação de presente notificação, para comparecer na Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 662, Vila Júlia, Poá/SP, na Secretaria da Educação/Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Educação, onde é possível a consulta integral dos autos.

Atenciosamente,

Poá, 22 de fevereiro de 2024.


Kátia Cilene Xidieh Guarizo
Presidente da Comissão
Permanente de Sindicância da
Secretaria da Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 517 | ANO 04 | 24 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 2.569 de 24/04/1997 alterada Lei nº 3.793 de 08/05/2015
Rua Maria La Regina, 125 - Centro - Poá - SP
CEP: 08561-200 - Fone: (11) 4639-8069
Email: cmass@poa.sp.gov.br



**RESULTADO DAS CANDIDATURAS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME EDITAL Nº 001/2024**

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Decreto nº 8.420/2024 de 08 de Fevereiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 3.793/2015 de 08 de maio de 2015, divulga o resultado das candidaturas deferidas, dos representantes da Sociedade Civil para participação no processo eleitoral do Conselho Municipal da Assistência Social para compor o Biênio 2024/2026, que acontecerá no dia 05 de março de 2024, no horário das 09:00 às 11:00, no Reino da Garotada de Poá, sito a Rua Padre Eustáquio, 347 – Vila Arquimedes.

I - REPRESENTANTES NO SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE:

Representante da Proteção Social Básica:

Fabricia Araújo de Andrade Rodrigues
Florentino Antonio de Oliveira Junior
Lidiane dos Santos Rodrigues

Representante da Proteção Social Especial:

Claudiane da Silva Almeida Matiazzo
Greice Kelly Soares Ribeiro
Josenilson Virginio da Silva
Leticia dos Santos Sessa Vieira

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Alexandre de Brito Ângelo
Atila Augusto de Lima
Flavia Cristina Santos Silva
Isabel Jesus dos Santos
Marylin Kris Duccini do Prado
Monalisa de Lara Dias


III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Alex Martins de Andrade
Karoline Crisitna Sebastião
Maria das Neves Nicolau da Silva

IV – REPRESENTANTES NO SEGMENTO IDOSO:

Deise Silva de Andrade
Eliana Ferreira Lima

Poá, 23 de Fevereiro de 2024.


Emerson Tiago Viana
Presidente da Comissão Eleitoral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 517 | ANO 04 | 24 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá convida toda a sociedade civil para participar da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 3º Quadrimestre de 2023, do Sistema Único de Saúde – SUS.

O evento ocorrerá dia 28 de fevereiro de 2024, às 9 horas no Plenário da Câmara Municipal de Poá com transmissão online via Facebook, através do link <https://facebook.com/camaradepoaoficial>

A população poderá enviar dúvidas, questionamentos e sugestões por meio do endereço eletrônico comissaodesaude@camarapoa.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

